

# UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

## DESPACHO Nº 34/2024/SECCONSUS/CONSUS

Processo nº 23086.013693/2022-17

Interessado: Conselho Universitário

A VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, informa que em sua 366ª reunião, sendo a 172ª sessão em caráter ordinário, realizada em 26 de abril de 2024, após discutir o conselho deliberou, por unanimidade (trinta e seis votos contrários) pelo indeferimento do recurso interposto, conforme motivações que seguem:

Ângelo Márcio Pinto Leite (relator) "Eu, Ângelo Márcio Pinto Leite, vice-diretor da FCA e, como relator desse processo, eu vou manter as penalidades que foram estabelecidas, porque a empresa, ela foi notificada e a alegação de falar que teve atraso de cronograma, etc, e tal, ela também demorava muito a responder às notificações e, às vezes, ela tinha que ser notificada outras vezes. E também, igual ele falou a questão que não permitiram um aditivo após ter sido aprovados os cronogramas, mas é que já tinham vencidos os prazos, e também, em função de que não houve, segundo a PGF, esse processo passou duas vezes na PGF, nenhuma inconsistência em todo trâmite do processo e o que está sendo estabelecido aí é de acordo com a legislação. Então, assim, seguindo o que a legislação estabelece, então, não tem nenhuma ilegalidade, nenhuma ilicitude no que está sendo proposto de penalidade para empresa, então, eu vou manter o meu parecer de que sejam aplicadas essas penalidades a empresa." Agnaldo Keiti Higuchi: "Boa tarde a todos, Agnaldo representante da direção da Facsae, eu voto pelo não acolhimento do recurso e manutenção das penalidades, com base no relatado pelo relator do processo." Ana Cristina Pereira Lage "Boa tarde a todos, eu Ana Cristina Pereira Lages pró-reitora de graduação eventual, eu sigo o voto do relator e voto pela manutenção das penalidades." Alison Miranda Reis Representante: "Eu, Alison Miranda Reis (representante dos discentes), voto pela manutenção de penalidade, conforme a relatoria." Angelo Danilo Faceto "Boa tarde, professora Flaviana, boa tarde membros do conselho. Angelo Danilo Faceto, representante docente representante do ICA, acompanho o voto do relator, justifico pelo parecer final do relator na página trezentos do processo." Anúbia Alessandra de Barros Silva, representante dos Técnicos Administrativos (TAS), meu voto é sim, voto pela manutenção da penalidade em concordância com o relator." Caio Cesar de Souza Alves "Boa tarde, Caio César de Souza Alves, representante docente da FAMMUC, voto pela manutenção das penalidades como o parecer do relator." Alexandre Faissal Brito "Boa tarde todos conselheiros, senhora presidente, meu voto é com o relator, mantendo a penalidade, professor Faissal representante docente do ICET. Jairo Lisboa Rodrigues "Boa tarde, eu Jairo Lisboa Rodrigues direção ICET, voto pela manutenção das penalidades de acordo com a justificativa do relator do processo, dessa maneira não acolho o pedido aí apresentado." Jaqueline Maria da Silva "Boa tarde a todos, boa tarde professora Flaviana, eu professora Jaqueline Silva, representante docente do ICET, eu também voto a favor de manter as penalidades seguindo, então, o voto do relator. João Victor Leite Dias "Professor João Victor, representante docente da FAMMUC, eu voto pelo não acolhimento do recurso considerando o parecer do relator, obrigado." Jorge David de Oliveira "Jorge David de Oliveira representante dos Técnicos Administrativos em Educação, eu voto pelo indeferimento do recurso, frisando que a multa a ser aplicada é praticamente irrisória diante do prejuízo causado pelo descumprimento do contrato." Juliana Lages Ferreira: "Eu Juliana Lages Ferreira representante dos técnicos administrativos acompanho o voto do relator. Karine Taís Aguiar Tavano: "Boa tarde a todos, meu nome é Karine Tavano, represento a direção da FCBS, meu voto também é junto com o relator acompanhando as suas colocações. Leandro Augusto Felix Tavares: "Boa tarde a todos, eu, Leandro Augusto Felix Tavares, representante do Instituto de Ciências Agrárias, eu voto pela manutenção das penalidades considerando os

argumentos apresentados pelo relator." Leonel de Oliveira Pinheiro: Boa tarde, eu, Leonel de Oliveira Pinheiro, representante docente suplente da FACSAB, acompanho o voto do relator." Manoel José Mendes Pires- Representante Docente do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT); "Boa tarde eu voto pela manutenção das penalidades aplicadas de acordo com o parecer do relator, professor Ângelo." Marcos Valério Martins Soares: "Boa tarde, eu Marcos Valério Martins Soares representante docente da FACASE, após aí a ciência dos autos e toda a explanação feita pelo relator e mesmo as considerações do contratado, eu voto em conformidade com o relator pelo não acolhimento do recurso, é assim que voto." Márcen Inácio Léles "Boa tarde novamente eu, Márcen Inácio Léles, representante dos Técnicos Administrativos em Educação, voto pelo indeferimento do recurso e pela manutenção das penalidades conforme o parecer do relator do processo, obrigado." Patrick Wander Endlich: "Patrick, representante da FAMMUC, voto pelo não acolhimento do recurso em face dos argumentos apresentados pelo relator e pela manutenção das penalidades aplicadas pela autoridade máxima da UFVJM." Paula Cristina Silva: "Boa tarde, eu, Paula Cristina Silva representante docente FIH, acompanho o voto e o parecer final da relatoria do processo." Paulo Cesar de Resende Andrade: "Boa tarde a todos, eu, Paulo Cesar de Resende Andrade, representante da Direção do ICT, voto pelo indeferimento do recurso apresentado seguindo o voto do relator, ou seja, pela manutenção das penalidades, é assim que eu voto." Paulo Henrique Fidêncio: "Eu, Paulo Fidêncio, representante da FACET, voto acompanhando o parecer do relator e o voto do relator por indeferimento do recurso apresentado pela empresa." Ricardo de Oliveira Brasil Costa: "Eu, Ricardo de Oliveira Brasil Costa, representante dos Técnicos Administrativos em Educação, voto pela manutenção da penalidade, conforme a relatoria, obrigado." Rinaldo Duarte: "Boa tarde, eu, Rinaldo Duarte, representante docente da FCBS, tendo como referência a relatoria, os autos do processo e o tempo para conclusão do mesmo, voto pela aplicação das penalidades de multa no importe de seis mil e trinta e três reais e cinquenta centavos e suspensão de licitar e impedimento de contratar com a UFVJM pelo prazo de doze meses." Roqueline Rodrigues Silva: Boa tarde, Roqueline diretora da FACET, eu voto pelo indeferimento do recurso baseado no relatório feito pelo professor Angelo." Saulo Alberto do Carmo Araújo: " Eu, Saulo Alberto do Carmo Araújo representante docente do ICA, voto pelo indeferimento do recurso, acompanhando o parecer do relator." Tatiana Nunes Amaral: "Tatiana Nunes Amaral (docentes ICT), voto pelo indeferimento do recurso a partir das colocações do relator." Teresa Cristina de Souza Cardoso Vale : "Eu, Teresa Cristina de Souza Cardoso Vale, diretora da FIH, acompanho o parecer do relator votando pelo indeferimento." Valéria Cristina da Costa: "Boa tarde a todos , todas e todis, eu, Valéria Cristina da Costa pró-reitora de Extensão e Cultura, voto pelo indeferimento do recurso e pela manutenção das penalidades, conforme reitoria obrigado." Virgínia Geralda Batista: "Boa tarde, eu, Virgínia Geralda Batista, pró-reitora de pesquisa e pós-graduação eventual, sigo o voto do relator do processo a favor das aplicações das penalidades à empresa contratada." Wagner Lannes: "Eu, Wagner Lannes, representante docente da FACET, voto pelo indeferimento do recurso seguindo o parecer do relator." Wellington Fabiano Gomes: "Boa tarde, eu Wellington Fabiano Gomes, representante dos docentes da FCBS, acompanho o voto do relator pelo indeferimento do recurso e, assim, a manutenção das penalidades." Tamar Kalil de Campos Alves: "Boa tarde, eu, Tamar Kalil, suplente, representante docente da FIH, voto conforme o relator considerando os argumentos do mesmo, obrigada." Wellington Willian Rocha: "Wellington Willian, representante docente da FCA, voto pelo não acolhimento do recurso, com base nas justificativas apresentadas pelo relator, mantendo as penalidades." Xavier Dominique Marie Chauvet - Representante dos Técnicos Administrativos (TAS): "Eu Xavier Dominique Marie Chauvet, eu voto pelo indeferimento parcial do recurso, mantendo somente a multa em torno de seis mil e trezentos e trinta e três e cinquenta reais e deixando, os itens B e d por considerar que o prazo já corrido já é superior as penalidades impostas obrigado." Flaviana Tavares Vieira: Eu Flaviana Tavares Vieira - Vice-Reitora da UFVJM manifesto pelo indeferimento do pedido, votando segundo, acompanhando a justificativa do nosso relator, é assim que voto." Recurso indeferido por unanimidade (trinta e seis votos contrários).

Encaminha à Proad para ciência e providências.

FLAVIANA TAVARES VIEIRA

*Nota: Despacho elaborado conforme determinação do CONSU em sua 283ª reunião, sendo a 154ª sessão em caráter ordinário, realizada em 30 de junho de 2022.*



Documento assinado eletronicamente por **Flaviana Tavares Vieira, Membro de Conselho**, em 02/05/2024, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1409584** e o código CRC **B2618649**.

---

**Referência:** Processo nº 23086.013693/2022-17

SEI nº 1409584